

Proposta de Admissão de Irmão/ã

Informações Pessoais

Nome			
Data de Nascimento	/	/	Estado Civil
Nacionalidade		Naturalidade	
Distrito		Concelho	
Nº Documento de Identificação		NIF	
Morada			
Código Postal	-	Localidade	
Telemóvel		E-mail	

Quota

Declaro conhecer as normas do compromisso e obrigo-me a cumprir as obrigações de irmão ali consignadas e a pagar a quota anual de _____, _____€.
(as quotas têm o valor mínimo de 12€ por ano.)

Seia, ____ de _____ de _____

Proponentes

Nome		Nº Irmão/ã	
Nome		Nº Irmão/ã	

Programa de Benefícios

O Programa de Benefícios da Santa Casa da Misericórdia de Seia proporciona aos Irmãos acesso a um conjunto de descontos, ofertas e vantagens exclusivas, através de uma rede de entidades parceiras, em diversas áreas e serviços.

Ao aderir ao Programa, os Irmãos passam a beneficiar de condições especiais, mediante a apresentação do Cartão de Benefícios junto das entidades aderentes.

Proposta de Admissão de Irmão/ã

A Santa Casa da Misericórdia de Seia, empenhada na proteção e confidencialidade dos dados pessoais dos seus utentes, implementou medidas técnicas e organizativas com o intuito de cumprir o regulamento Geral de Proteção de Dados, garantindo que o tratamento é lícito e limitado à finalidade autorizada, adotando medidas que considera adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais e dos demais direitos que lhe assistem.

1. Os dados pessoais recolhidos, pela Misericórdia de Seia, serão tratados para abertura de ficha de irmão, processamento de quotas, comunicação com o titular, realização de consultas de opinião, inquéritos, análises de situações, melhoria de serviços e cumprimento de obrigações legais;
2. Os dados pessoais tratados no âmbito do presente contrato são os fornecidos pelo titular, que dispõe do direito de se opor ou retirar o seu consentimento;
3. A Misericórdia de Seia é a entidade responsável pelo tratamento dos dados, que deverá ser contactada para qualquer questão relacionada com a proteção de dados pessoais, bem como quanto ao exercício dos seus direitos, dirigindo esse pedido para a instituição;
4. A Misericórdia poderá subcontratar serviços junto de terceiros, que atuarão segundo as suas instruções;
5. Os dados pessoais serão considerados durante a permanência do titular na Irmandade, acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos associados, sem prejuízo do cumprimento de obrigações legais;
6. O titular tem direito à transparência das informações, a solicitar o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação, de se opor ao tratamento, ao apagamento, à portabilidade, à oposição ao tratamento e ao tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis;
7. O titular, poderá reclamar para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados se entender que houve violação;
8. O titular, pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados, Paulo Duarte, sobre todas as questões, dirigindo-se aos serviços centrais da Santa Casa, ou pelo endereço eletrónico: dpo@misericordiadeseia.pt

Declaro que todas as informações acima descritas correspondem à verdade, mais informo que autorizo que os meus dados pessoais sejam recolhidos pela Santa Casa da Misericórdia de Seia e tratados para as finalidades indicadas.

O/a Proposto/a

A Preencher pela Mesa Administrativa

Data da entrada da Proposta	/ /							
Homologada a Admissão:	Sim		Não		em	/ /	Com o nº	
Votos a favor:		Votos Contra:		Abstenções:				
Observações:								

O/a Secretário/a da Mesa Administrativa
